ATA Nº 54/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 53/2007, de 2 de agosto de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 32/2007, datado de 2 agosto de 2007, assinado pela professora Jociane Triches Silvestri, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Mater Dei, convidando para participar do VIII Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas da Faculdade Mater Dei, nos dias 13 a 17 de agosto de 2007, às 19 horas, no Auditório da Faculdade, localizado no Uno Shopping; ofício nº 07/2007 - Cepad, datado de 1º de agosto de 2007, assinado pelo Professor Doutor Edival Sebastião Teixeira, convidando para participar do I Seminário sobre Educação e Desenvolvimento: Pedagogia da Alternância e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2007, no Auditório do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Convite enviado pelo Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Ten Cel. QOPM Ivo Patrich Brandalize, para a solenidade militar alusiva ao Aniversário de 153 anos da Polícia Militar do Paraná, no dia 10 de agosto de 2007, às 9 horas e 30 minutos. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo, filiado ao DEMOCRATAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais comunicando a Mesa Diretora, bem como as nobres pares, que a partir desta data deixará de exercer a função de Líder do Partido Democrata, com representação nesta Casa de Leis. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de uma tabela de basquete, bem como, o conserto da tabela existente na quadra externa do Ginásio Dolivar Lavarda (Ginásio Patão). Nos finais de semana diversos jovens utilizam referida quadra para a prática de Basquetebol, porém, além da falta de uma tabela a outra se encontra em estado precário não oferecendo condições de uso. Para tanto, solicitamos que a melhoria seja efetuada com brevidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal,

solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de quatro cargas de cascalho na propriedade do Senhor José Ferrazza (Zeca), bem como, do Senhor José Carlos da Rosa, na comunidade de Linha Damaceno. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Daniel Cattani (Brantur - Rod BR 158, km 531, nº 3399, Bairro São Francisco, Cep 85503-300, Pato Branco, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara (Fone 3224-2243), para falar a respeito da importância dos ônibus metropolitanos para o município de Pato Branco. Lembramos que as sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quintas-feiras com início às 18 (dezoito) horas. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Nestor Pasa, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Av Tupi, 3636, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná), solicitando a execução dos serviços de extensão da rede de energia até a reserva municipal na Rua Prudêncio Alves de Oliveira, no Bairro Cadorin. A rede de energia se faz necessária e urgente para que várias famílias possam usufruir do benefício, pois estão com suas residências projetadas ou em construção e a falta da rede de energia está dificultando e atrasando as obras. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a recuperação do parque de diversões infantil da Rua Bento Gonçalves, no Bairro Novo Horizonte, dotando o mesmo com infra-estrutura necessária para a diversão das crianças com todo o conforto e segurança. Solicitação encaminhada ao Legislativo por moradores daquele progressista bairro de nosso município que esperamos seja atendida o mais rápido possível. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos I e II, do artigo 175, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente providencie, com urgência, os serviços de conserto da ponte sobre o Rio Quebra Freio localizada à esquerda da sede da Comunidade de Quebra Freio, rumo a Família Fontana. Os serviços de conserto da ponte são extremamente necessários e urgentes, considerando que a estrada faz parte da linha de transporte escolar, de recolhimento de leite e coloca em perigo muitas pessoas podendo ocasionar acidentes graves com danos materiais e humanos. Portanto, solicitamos urgência no atendimento da solicitação daquela comunidade. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM e Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito do Projeto de Implantação da Equipe de Perícias Criminais (EPC) da 5ª Subdivisão de Pato Branco, que foi protocolado junto ao Município, solicitando auxílios para implantação. A última informação que obtivemos é que o mesmo encontrava-se no Jurídico para análise. Em sendo uma solicitação urgente e necessária para auxiliar a

segurança local, buscamos informações do andamento do mesmo. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito do Projeto de Implantação do Canil Público, referente a cedência de uma área (imóvel) para a Fundação Lima de Proteção aos Animais, a qual foi acordada em reunião, para que se viabilize o projeto que irá atender os animais abandonados do Município. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que seja regulamentada a lei nº 2276, de 12 de setembro de 2003, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Enio Ruaro - PFL, que instituiu semana de integração e promoção do idoso, no âmbito do município de Pato Branco. Conforme determina o artigo 2º da referida lei, na terceira semana do mês de setembro o Poder Público Municipal desenvolverá programa objetivando ressaltar os direitos sociais do idoso, para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, motivo pelo qual solicitamos que a lei seja regulamentada para que possam ser realizadas atividades neste ano ainda. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Alceu Rech (Fax 41-3629-1511, Celular 41-9677-8279), convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 9 de agosto de 2007, com início às 18 (dezoito) horas, para falar sobre o CEAF - Centro Especializado de Audição e Fala. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Sandro Domingos Colombo, Superintendente Regional do Banco do Brasil (Avenida Tupi, 2581, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de aumentar o quadro de funcionários deste estabelecimento bancário, visando resolver os problemas levantados pelos clientes do banco. Diversas reclamações são encaminhadas ao Procon de nossa cidade, levantando os problemas apresentados na agência do Banco do Brasil de nosso município, especificamente quanto à política de atendimento, que devido ao número reduzido de funcionários, inviabiliza a concretização de um atendimento rápido e eficiente dentro das normas estabelecidas na legislação municipal, conforme lei nº 2008, de 3 de janeiro de 2001, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que obriga as agências bancárias, no âmbito do município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Diante disso, e por se tratar de uma questão de defesa dos direitos do cidadão pato-branquense, solicitamos o empenho por parte da gerência de tão conceituado estabelecimento bancário, no sentido de solucionar o problema apresentado, com brevidade. Dos

vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, com apoio dos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo que, através do DEPATRAN e do IPPUPB, ajuste o Regulamento de Funcionamento do Estacionamento Regulamentado - ESTAR, no sentido de contemplar a possibilidade de estacionamento rápido e no meio das quadras para motos que trabalham no serviço de moto-entrega. Pela regulamentação existente hoje, existem sérias dificuldades ao necessário trabalho desses profissionais: as motos somente podem estacionar nos finais de quadra, o que impõe um sobre-esforço humano com o carregamento de botijões de gás e água por distâncias maiores, aumentando inclusive o tempo de permanência da moto no estacionamento; algumas motos, as que tem carretinha ou *side car*, tem dificuldade de estacionar nos espaços delimitados para motos. Mesmo sabendo da falta de regulamentação desse tipo de equipamento, entendemos que a manutenção dessa forma de entrega é de interesse público na medida em que a mesma facilita, agiliza e barateia a entrega desses produtos beneficiando o cidadão; as motos que realizam esse necessário serviço estão sendo multadas e seus condutores estão recebendo indesejados pontos nas suas carteiras de habilitação em função de uma dificuldade surgida com o ESTAR, dificuldade essa que pode ser facilmente resolvida. Diante desse quadro solicitamos que seja modificado o regulamento do estar permitido às motos de entrega o estacionamento no meio da quadra por um período que não ultrapasse os 10 min. E em caso de descumprimento que, da mesma forma que é facultado aos demais motoristas, lhe seja imputada a obrigação de comprar blocos de estacionamento e, somente diante do descumprimento dessa imposição, seja aplicada a infração de trânsito. Salientamos a importância dos serviços realizados por esses profissionais que possibilitam a entrega rápida e de baixo custo o que justifica que seja dada atenção a essa justa reivindicação desse setor. A utilização por pouco tempo da vaga de estacionamento, característico desse tipo de serviço, está de acordo com o princípio orientador do ESTAR que é o de, com a movimentação contínua dos veículos nas vagas, criar condições facilitadas de estacionamento para os cidadãos. Ações de cobrança injustificadas podem levar a população a pensar que a orientação do ESTAR é apenas arrecadatória, o que não acreditamos que seja. Para isso, precisamos fazer ajustes no sistema e acreditamos que este é justo e necessário. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, o projeto de lei nº 116/2007, mensagem nº 116/2007, que denomina rotatórias e dá outras providências e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de julho de 2007. Prosseguindo, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Valdomiro Faccin, da Comunidade de Independência; Tereza Iopp Parsianelo;

Zelinda Bernardi dos Santos e Arlindo Bortolini, pai de Dioracy Bortolini, presidente de honra da Acamsop-M/14. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Apenas o vereador Volmir Sabbi, líder do PT fez uso da palavra. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 110/2007, mensagem nº 105/2007, que autoriza a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 3.166,00 (três mil, cento e sessenta e seis mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 112/2007, mensagem nº 107/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 115/2007, mensagem nº 115/2007, que altera a redação do art. 1º, caput e inciso III do parágrafo único e art. 2º da Lei nº 2.477, de 15 de julho de 2005, que autorizou doação de imóvel à empresa Cooperativa Central Agroindustrial Ltda. - Confepar. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à equipe do Bairro Planalto, por ter sido campeã do Campeonato Inter-bairros de Futebol de Campo 2007. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Aldir Vendruscolo - DEM fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de agosto de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário